

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

Edição nº 1884

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1884

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 09/2016

Altera o Provimento nº 07/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação anual da declaração de bens e rendas dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.980/08;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01-2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.00565.00077/2015-1, editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o inciso I do § 1º do art. 2º do Provimento nº 07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

I - cópia eletrônica da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, devendo o documento referir-se à última versão, original ou retificadora, entregue à Receita Federal, contendo, no mínimo, as seções de Rendimentos Tributáveis recebidos de Pessoa Jurídica, Rendimentos Tributáveis recebidos de Pessoa Física/Exterior, Rendimentos Isentos e não Tributáveis, Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica (Imposto com Exigibilidade Suspensa), Rendimentos Recebidos Acumuladamente, bem como a seção de Bens e Direitos.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 116/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº PR.00576.00243/2016-4, a pedido, a servidora efetiva ROSELÍ GOMES DA SILVEIRA DO AMARAL, Secretária de Diligências, classe “N”, ID nº 3436527, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar nº 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar nº 10.098/1994 (Port. 1065/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO.32387**

CONTRATADA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF; **OBJETO**: aquisição de 02 vagas no curso “APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, 01 vaga no curso “LICITAÇÕES E CONTRATOS” e 01 vaga no curso “ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICO”, para servidores lotados na Unidade de Assessoramento Jurídico; **VALOR TOTAL**: R\$ 2.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1884

RETIFICAÇÃO DE APOSTILA PROCESSO N.º 2597-09.00/14-2

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de engenharia referente ao processo n.º 2597-09.00/14-2, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 26 de fevereiro de 2016, para fazer constar que o saldo da obra de R\$ 502.268,02 (fração de 52,94% do contrato), a contar de 13 de novembro de 2015, resultando na quantia de R\$ 38.021,69 (trinta e oito mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos), com base na variação, do período de 12 (doze) meses, do IGP coluna 35 – FGV (Edificações), correspondente ao percentual de 7,57%, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 475-09.00/16-7

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.: reforma parcial do prédio sede Institucional do Ministério Público, situada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, em Porto Alegre/RS, incluindo o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 490.186,24; **VIGÊNCIA:** 13 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 475-09.00/16-7

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** execução de reforma parcial, incluindo o fornecimento de material, da Sede Institucional deste Ministério Público Estadual Gaúcho; **VALOR TOTAL:** R\$ 490.186,24; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14/04/2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS PROCESSO N.º 0430-09.00/16-6 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2016 Ata de Registro de Preços nº 004/2016

Fornecedores: MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA e DIEGO RUPERTI ROCHA – ME; Descrição:

Item	Objeto	Qtde	Valor Unit. (R\$)
1	PAINEL UV, 35MM, 1,20X2,10M, AREIA JUNDIAÍ	50	80,00
2	PORTA AREIA JUNDIAÍ, 35MM, 0,82X2,10M. A PORTA DEVERÁ VIR COM MARCO COMPLETO, TESTEIRAS E DOBRADIÇAS, SEM FECHADURA	10	112,50
3	PERFIL H – EM AÇO, PRETO, VARA COM 3 METROS	50	10,25
4	PERFIL U – EM AÇO, PRETO, VARA COM 3 METROS	50	8,20
5	LEITO – EM AÇO, PRETO, 1,18 METROS	50	3,90
6	BAGUETE – EM AÇO, PRETO, 1,18 METROS	50	2,45
7	VIDRO LISO – VIDRO INCOLOR, 3MM, COM 1,20X1,20M	15	76,00
8	TARUGO ESPUMA – TARUGO FEITO EM PEBD FLEXÍVEL, OU OUTRO PRODUTO SIMILAR, UTILIZADO COMO CORPO DE APOIO LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E VEDAÇÕES COM 10MM DE DIÂMETRO	200	0,79

Valor Total: R\$ 7.663,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520//2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 15 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS PROCESSO N.º 0470-0900/16-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2016

Aquisição de extintores de incêndio conforme Ata de Registro de Preços UAJ Nº 005/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2016, firmada com a empresa COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, conforme especificações abaixo:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1884

Item	Descrição	Qtde	Marca Modelo	Preço Unitário	Total
01	Extintor portátil com 08 kg de pó BC- capacidade extintora 40:bc	08	Pro-tege/ PQS 08Kg BC	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00

Valor Total da aquisição: R\$ 1.360,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de reagendamento de Licitação (lotes 02 e 05)

Pregão Eletrônico n.º 20/2016 (Processo n.º 000620-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Motivação: houve equívoco no cadastro dos lotes 02 e 05, ficando os mesmos reagendados para as seguintes datas: **Data e horário de abertura das propostas: 29/04/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 29/04/2016, às 14 horas.** Demais lotes mantidos nas datas e horários originais.

Local: www.pregaoanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 64/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de

Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar suposta configuração de desvio de função dos servidores públicos municipais no cargo de cuidador, com eventual configuração de atos de improbidade administrativa. Investigado: Município De Camaquã. Local do Fato: Camaquã.

IC 00732.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar eventual improbidade praticada pelo investigado, baseado no fato de atuar como técnico particular de empreendimento após fiscalizar a atividade. Investigado: Alex Sandro Becker Blumberg. Local do Fato: Camaquã.

IC 00783.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Roberto José Taborda Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de apurar eventual responsabilidade pela ocorrência de dano ao erário por negligência na fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes de contrato celebrado entre o Município de Gravataí e a empresa Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

IC 00852.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA OCUPAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00876.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Janor Lerch Duarte - Designação Excepcional - com a finalidade de:

OBJETO: apurar possível fraude no Concurso Público 01/2015 do Município de São Martinho/RS.

INVESTIGADO: Araci Zelia Kolling Irber, Prefeita Municipal de São Martinho.

LOCAL: São Martinho/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1884

IC 00762.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar eventual lesão ao meio ambiente e à ordem urbanística em decorrência da implantação de loteamentos em área situadas próximo a nascentes do Rio Suzana, no Município de Erechim, tendo como reclamante a Câmara Municipal de Vereadores de Gaurama e como investigado o Município de Erechim. Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigação acerca de exercício irregular de profissão de personal trainer Investigado: Wesley Toniolo. Local do Fato: Erechim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente do mau uso de "açude" utilizado para atividade de irrigação de lavouras, localizado junto à localidade da Divisa - Estrada do Gordo, zona rural do Município de Cristal/RS (portaria DRH 1113/2012 e LO 03141/2004 - DL). Investigados: Paulo Gilberto Carvalho, Sucessão De Antônio Adão De Carvalho e Sucessão De José Ribeiro De Suso. Local do Fato: Cristal.

IC 00732.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Ocupação irregular na propriedade do investigado, com desmatamento, corte raso e destoque de vegetação nativa e risco de implementação de fracionamento ilegal de solo, sem licença. Investigado: Sandoval Longaray Soares. Local do Fato: Arambaré.

IC 00732.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar extração irregular de minério, especificamente saibro, sem a devida Licença de Operação de órgão competente. Investigado: Município De Chuvisca. Local do Fato: Chuvisca.

IC 00732.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar depósito irregular de resíduos sólidos na Rua São Lourenço nº 40, bairro Maria da Graça, Camaquã/RS. Investigado: Marcos Soares Reinaldo. Local do Fato: Camaquã.

IC 00771.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Jeanine Mocellin - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental (comércio e varejo de peças usadas de veículos, provenientes de "desmanche")

Investigada: Pamela Cristina Caye

Local: Rod. Estadual 122, km 127, Linha Julieta. Investigado não informado. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Jeanine Mocellin - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: Exercer atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental (depósito de veículos inservíveis)

Investigado: Joel Jorge Godois de Matos Junior

Local: Rua Paim Filho, 289/203, Bairro Imigrante, Farroupilha/RS. Investigado: Joel Jorge Godois De Matos Junior. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00781.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de apuração de danos ambientais decorrentes da construção de residência em APP, sem autorização e/ou licença do órgão ambiental competente, na localidade de Esquina Ipiranga, interior do Município de Senador Salgado Filho, RS. Investigados: Claudio Tonn e Elio Miguel Krammer. Local do Fato: Senador Salgado Filho, RS.

IC 00781.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de apurar as causas e/ou eventuais falhas na construção do Loteamento Leimann, bem como apurar danos causados à coletividade, em razão de alagamentos nos dias de chuva. Investigado: Município De Giruá. Local do Fato: Giruá.

IC 00781.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De



Girúá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Girúá com a finalidade de apuração de danos ambientais decorrentes do desmatamento de vegetação nativa em APP, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de XV de Novembro, interior do Município de Girúá, RS. Investigado: Adair Jose Comim. Local do Fato: Girúá.

IC 00801.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na criação confinada de bovinos, em APP, a menos 30 metros de uma sanga, sem autorização do órgão ambiental competente Investigado: Angelo Cecchin. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00820.00058/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS, NA LOCALIDADE DA RUA MANOEL PORTELA, 780, BAIRRO ANNES, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA KIN MASTER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA E COMO INTERESSADA LUCIA DAL SANTO Investigado: Kin Master Produtos Químicos Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00059/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE CARROS, NA LOCALIDADE DE AV. SINIMBU, 110, PARQUE FARROUPILHA, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADO FERNANDO CUNHA SILVA, E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Fernando Cunha Silva. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00060/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de ESGOTO - DESTINAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE AV. ASPIRANTE JENNER, 06, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA PATRÍCIA ORO MUNIZ E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Patricia Oro Muniz. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00061/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, NA LOCALIDADE DE AV. SINIMBU, Nº305, PARQUE FARROUPILHA, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO LUIS CARLOS DA SILVA, E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Luis Carlos Da Silva. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00062/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de ESGOTO - DESTINAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE AV. ASPIRANTE JENNER, Nº27, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE PASSO

FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA HERONDINA MORAIS KNOPF, E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Herondina Moraes Knopf. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00833.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar irregularidades no Eia-Rima do Empreendimento Urbanístico, Alphaville Porto Alegre II Investigado: Alphaville Ii. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00881.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de: Objeto: Prática de queimada de aproximadamente 0,8 hectares em área de preservação permanente e armazenamento de agrotóxicos em desacordo com as determinações legais e regulamentares na propriedade rural do Sr. Antonio Daltro Salbego na localidade de Pinheiro Bonito, 4º Distrito do Município de São Francisco de Assis.

Investigado(s): Antonio Daltro Salbego.

IC 00881.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de Objeto: Manter em cativeiro três pássaros silvestres, sendo dois Papagaios da espécie Verdadeiros (amazona aestiva) e 1 arara da espécie Canindé (Arara Ararauna), sem licença/autorização do órgão ambiental e em desacordo com as determinações legais e regulamentares pertinentes, em residência na Rua Borges de Medeiros, nº 2519, Bairro Assis Brasil, São Francisco de Assis, RS.

Investigado(s): IDELMO VANDERLEI SOBRIZIA PIAZER.

IC 00881.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de: Objeto: Atividade de orizicultura em área de 400 hectares, sem licença ambiental e sem outorga para uso d'água, em propriedade localizada na Estrada Pirajú, Km 30, Corredor do Secador, próximo ao Rio Ibicuí, Manoel Viana, RS.

Investigado(s): PAULO ALBERTO FALCÃO FANFA.

IC 00881.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de: Objeto: Destruir ou danificar vegetação em área de aproximadamente 15 hectares, inclusive atingindo área de preservação permanente, mediante a prática de queimada em propriedade rural do Sr. Flávio Frederico Rumpel Gindre na localidade de Alto Alegre, 1º Distrito do Município de São Francisco de Assis.

Investigado(s): Flávio Frederico Rumpel Gindre.

IC 00881.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de Objeto: Funcionamento irregular de fábrica de piscinas e caixas d'água (LUARTE FIBRAS Maria de Lurdes Flores Boneli ME) sem licenciamento ambiental, com depósito inadequado dos rejeitos da atividade.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1884

Investigado(s): Airton Fontoura da Silva. Local do Fato: São Francisco De Assis.

IC 00881.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de: Objeto: Supressão de 0,5 hectares de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em área localizada no Rincão das Luzes, Município de São Francisco de Assis.

Investigado(s): LUIZ ANTONIO COLIN LANÇANOVA. Local do Fato: São Francisco De Assis.

IC 00881.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de Objeto: Supressão de 2,3 hectares de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em área localizada no Rincão dos Vieiro, Município de São Francisco de Assis.

Investigado: Belmira Angelina Ervice Bataglin. Local do Fato: São Francisco De Assis.

IC 00881.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de Objeto: investigar a falta de água potável nas escolas Estaduais Roque Gonzales e João Aguiar, em São Francisco de Assis, RS.

Investigado: Estado do Rio Grande do Sul.

Local do Fato: São Francisco De Assis.

IC 00907.00103/2012 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do uso e do descarte irregular de vasilhas de agrotóxicos junto à área de preservação permanente (curso d'água), na Localidade de Curuçu, interior do Município de Soledade

LOCAL: Linha Curuçu, interior de Soledade/RS

INVESTIGADO: Espólio de Pedro Valpires Borges da Silveira.

IC 00917.00033/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de depurar dano ambiental decorrente da instalação de infraestrutura de loteamento residencial sem a licença de instalação do órgão ambiental competente. Investigado: Elton Larssen. Local do Fato: Três Passos.

IC 00938.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Butiá por Melissa Stein Scharnberg - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Butiá. Objeto: a atuação do investigado na questão relacionada aos animais de pequeno porte abandonados no Município de Butiá e o controle de zoonoses.

Local do fato: Município de Butiá.

Investigados: Município de Butiá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar eventuais deficiências na articulação das redes de saúde mental e assistência social do município de Cristal. Investigado: Município De Cristal. Local do Fato: Cristal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.